

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Procolo de Envio: 2287875**

**Entidade:**

Código: 0256-1      Sigla: FUNEPP      CNPJ: 54.368.402/0001-72  
Razão Social: FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

**Plano:**

CNPB: 1999000447      Sigla: PAP      Modalidade: Contribuição Variável  
Nome do Plano: PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP  
Característica: Patrocinado      Legislação: LC 109      Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO      MIBA: 1.158      MTE: 1.158  
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício      Tipo de Preenchimento: Completa      Data do Cadastro: 31/08/2025  
Data da Avaliação: 31/12/2025      Protocolo de Envio da NTA: 1020262

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

**Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 111

Observações:

A duração do passivo é de 9,2849 anos (111 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> ARTIGO 26 - O PARTICIPANTE QUE VERTER CONTRIBUIÇÃO BÁSICA NO PERCENTUAL DE 4%, TERÁ ASSEGURADO QUE OS SALDOS DOS FUNDOS A E D, CONSTITUÍDOS EM SEU FAVOR, RESULTARÃO EM UMA RENDA MENSAL VITALÍCIA DE VALOR MÍNIMO INICIAL IGUAL A SEGUINTE EXPRESSÃO: $RMV = /> N/12 \times 0,015 \times S.B.$ ONDE: ¿N¿ É O NÚMERO DE MESES DE CONTRIBUIÇÃO COM O PERCENTUAL DE 4%. ¿S.B.¿ É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS TRINTA E SEIS SALÁRIOS-BASE DO PARTICIPANTE, ANTERIORES AO MÊS DE REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, DESDE QUE O VALOR DO ¿SB¿ RESULTANTE, NÃO SEJA INFERIOR A 95% DO ÚLTIMO SALÁRIO-BASE DO PARTICIPANTE.					
<b>Benefício:</b>	PECÚLIO POR INVALIDEZ				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					

**Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - FUNEPP - CNPB: 1999000447**

OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE VINCULADO OU SUA INVALIDEZ, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO, FARÁ JUS AO RESPECTIVO PECÚLIO, NO VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL.

OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE OU SUA INVALIDEZ, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS A UM PECÚLIO POR MORTE OU POR INVALIDEZ, CONFORME O CASO, DE VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL.

<b>Benefício:</b>	PECÚLIO POR MORTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE VINCULADO OU SUA INVALIDEZ, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO, FARÁ JUS AO RESPECTIVO PECÚLIO, NO VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL.

OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE OU SUA INVALIDEZ, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS A UM PECÚLIO POR MORTE OU POR INVALIDEZ, CONFORME O CASO, DE VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL.

<b>Benefício:</b>	RENDA MENSAL VITALÍCIA				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

O VALOR DA RENDA MENSAL SERÁ COMPOSTO POR UMA PARCELA PAGA NA FORMA DE RENDA VITALÍCIA E UMA PARCELA PAGA NA FORMA DE RENDA FINANCEIRA. A PARCELA REFERENTE À RENDA MENSAL VITALÍCIA SERÁ CALCULADA NA FORMA DO PARÁGRAFO ABAIXO.

§ 1º - A PARCELA CORRESPONDENTE À RENDA VITALÍCIA SERÁ DETERMINADA PELO PRODUTO ENTRE O SALDO TOTAL ACUMULADO ATÉ 01/02/2018 (DATA EFETIVA DE ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO REFERIDA NO ARTIGO 85), CONSIDERANDO-SE O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL APURADA NO MOMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E O FATOR ATUARIAL QUE ESTIVER EM VIGOR NO MOMENTO DA CONCESSÃO. O FATOR ATUARIAL SERÁ DETERMINADO PELO ATUÁRIO RESPONSÁVEL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA NOTA TÉCNICA ATUARIAL DO PLANO, QUE LEVARÃO EM CONTA AS HIPÓTESES ATUARIAIS E ECONÔMICAS, TAXAS DE JUROS, TÁBUAS DE MORTALIDADE, COMPOSIÇÃO FAMILIAR, BEM COMO OUTRAS TAXAS E TÁBUAS ADOTADAS PELA FUNDAÇÃO PARA TAIS PROPÓSITOS, VIGENTES NA DATA DO REFERIDO CÁLCULO.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Nestlé**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
60.409.075/0001-52	NESTLE BRASIL LTDA.
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO SA
08.334.818/0001-52	NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
54.368.402/0001-72	FUNDAÇÃO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
39.802.712/0001-60	NESTLE STORES LTDA

Participantes Ativos:	497	Tempo médio de contribuição (meses):	228
Folha de Salário de Participação:	R\$85.409.140,92	Tempo médio para aposentadoria (meses):	156

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
<b>Valor:</b>	98,00		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,00		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	98,00		

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.	
<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
<b>Valor:</b>	98.00
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	98,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários ou benefícios do INSS que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.	
<b>Hipótese:</b>	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
<b>Valor:</b>	1ª Elegibilidade ao benefício
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	44,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	14,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	41,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o estudo de aderência realizado em 2024 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 30/09/2024 pela WTW.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial, esta hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ou autopatrocinado se aposentar em uma determinada idade.	
<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	70% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	70,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	87,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	70,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o estudo de aderência realizado em 2024 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	

A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2024 pela WTW.

**Opinião do atuário:**

Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos, autopatrocinados e BPD, sendo considerado que 70% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 3 anos mais jovem. Hipótese definida com base no estudo de aderência realizado em 2024. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão

**Hipótese:** Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

**Valor:** Experiência PAP 2019-2024

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 32,12

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 9,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 28,63

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rotatividade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2024 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

**Justificativa da EFPC:**

A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2024 pela WTW.

**Opinião do atuário:**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade, do tempo de serviço e do sexo. A tábua foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em 2024 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração dessa tábua no futuro.

**Hipótese:** Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

**Valor:** INPC (IBGE)

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 5,68

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 3,90

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 3,91

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2025.

**Justificativa da EFPC:**

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

**Opinião do atuário:**

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 06/03/2026 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2026). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real de Salário

**Valor:** 1.90

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 1,90

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,88

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 1,90

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Verificou-se um aumento salarial médio real de 0,88% acima da inflação, quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela entidade na avaliação atuarial de 2025 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos realizados dentro do prazo estabelecido pela legislação.

**Justificativa da EFPC:**

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados em 2024, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 1,90% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.

**Opinião do atuário:**

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela WTW em 2024 indicaram a adoção da taxa de 1,90% a.a.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Entrada em Invalidez		
<b>Valor:</b>	Álvaro Vindas		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Unisex	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%

**Explicação Hipótese Básica:**

Entrada em Invalidez

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,91
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,84

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A entrada em invalidez está em linha com a esperada. O estudo de aderência realizado em 2024 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

**Justificativa da EFPC:**

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

**Opinião do atuário:**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2024 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
<b>Valor:</b>	PRI-2012 MI		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	50,00%

**Explicação Hipótese Básica:**

Mortalidade de Inválidos

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	3,65
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	3,40

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A mortalidade de inválidos está em linha com a esperada. O estudo de aderência realizado em 2024 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

**Justificativa da EFPC:**

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

**Opinião do atuário:**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2024 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral		
<b>Valor:</b>	RP 2014		
<b>Tábua Geracional:</b>	Sim	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%

**Explicação Hipótese Básica:**

Mortalidade Geral

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	38,23
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	37,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	38,32

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A mortalidade geral está em linha com a esperada. O estudo de aderência realizado em 2024 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

**Justificativa da EFPC:**

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

**Opinião do atuário:**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2024 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros		
<b>Valor:</b>	5.71		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	5,36		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	6,74		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	5,71		

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 10,90%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 6,74%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,36% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

**Justificativa da EFPC:**

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

**Opinião do atuário:**

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
- Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	1.254.171,82
		Custo do Ano (%):	1,47
<b>Provisões Matemáticas</b>			221.949.736,38
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			221.949.736,38
<b>Contribuição Definida</b>			174.135.463,38
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			68.475.984,13
Saldo de Contas – parcela Participantes			105.659.479,25
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			47.222.160,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			50.741.200,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			3.519.040,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			592.113,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			634.184,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			42.071,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

**Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA**

Quantidade de benefícios concedidos:	1.418	Valor médio do benefício (R\$):	8.193,00
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	2.747.372,00
		Custo do Ano (%):	3,21

<b>Provisões Matemáticas</b>	1.631.998.897,43
<b>Benefícios Concedidos</b>	1.631.998.897,43
<b>Contribuição Definida</b>	11.291.524,43
Saldo de Conta dos Assistidos	11.291.524,43
<b>Benefício Definido</b>	1.620.707.373,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.408.515.643,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	212.191.730,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	0,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Nestlé**

Custo do Ano (R\$):	4.001.543,82
Custo do Ano (%):	

<b>Provisões Matemáticas</b>	1.853.948.633,81
<b>Benefícios Concedidos</b>	1.631.998.897,43
<b>Contribuição Definida</b>	11.291.524,43
Saldo de Conta dos Assistidos	11.291.524,43
<b>Benefício Definido</b>	1.620.707.373,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.408.515.643,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	212.191.730,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	221.949.736,38
<b>Contribuição Definida</b>	174.135.463,38
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	68.475.984,13
Saldo de Contas – parcela Participantes	105.659.479,25
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	47.222.160,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	50.741.200,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	3.519.040,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	592.113,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	634.184,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	42.071,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	265.676.617,79
<b>Déficit equacionado</b>	265.676.617,79
Patrocinador ( 171 meses restantes)	265.676.617,79
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	90.790.482,24
<b>Déficit equacionado</b>	90.790.482,24
Patrocinador ( 171 meses restantes)	12.053.994,54
Participantes ativos ( 225 meses restantes)	2.581.532,96
Assistidos ( 225 meses restantes)	76.154.954,74
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 171 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.849.531.834,71	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Ver Parecer Atuarial		
Fonte de custeio	Reversão de Saldo		
Recursos recebidos no exercício			962.885,77
Recursos utilizados no exercício			1.194,52
Saldo			4.805.892,01
Finalidade	Ver Parecer Atuarial		
Fonte de custeio	Outros NTA		
Recursos recebidos no exercício			1.760.928,46
Recursos utilizados no exercício			1.888.615,08
Saldo			7.037.205,84

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	1.935.536,44		7.733.459,60		41.629.751,68		51.298.747,72
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	1.935.536,44	1,96	7.733.459,60	0,00	41.629.751,68	2,72	51.298.747,72
<b>Normais</b>	1.675.661,00	1,96	0,00	0,00	2.325.882,82	2,72	4.001.543,82
<b>Extraordinárias</b>	259.875,44	0,30	7.733.459,60	7,78	39.303.868,86	46,03	47.297.203,90
Déficit Equacionado	259.875,44	0,30	7.733.459,60	7,78	39.303.868,86	46,03	47.297.203,90
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/04/2026**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

Patrocinadoras: - Contribuições mensais normais (BD) equivalentes a 1,02% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal e 0,45% referentes a benefícios avaliados pelo regime de repartição simples.- Contribuições mensais (CD) conforme previsto no Regulamento do plano, estimadas em 1,25% da folha de salários;- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora - Anterior a 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalentes a 1,90% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 1.623.157,35 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 5 anos e 9 meses em 31/12/2025. Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora - PAP - 30/11/2022 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalentes a 0,49% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 415.609,30 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 14 anos e 3 meses em 31/12/2025.- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura do Deficit Técnico Contratado - Anterior a 31/12/2015 equivalentes a 15,51% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 13.246.384,24 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 5 anos e 9 meses em 31/12/2025.- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura do Deficit Técnico Contratado - PAP - 30/11/2022 equivalentes a 13,10% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 11.185.924,39 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 14 anos e 3 meses em 31/12/2025.- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura do Deficit Técnico Contratado - Fundamental- 30/11/2022 equivalentes a 15,03% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 12.832.793,58 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 9 anos em 31/12/2025.- As despesas administrativas serão custeadas pelo retorno dos investimentos. Participantes: - As contribuições mensais dos participantes (CD) deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 em 1,96% da folha de salários, correspondentes a R\$ 1.675.661,00 anuais. - Contribuições mensais extraordinárias para cobertura da Provisão Matemática a Constituir - Participantes - PAP - 30/11/2022 equivalentes a R\$ 243.927,90 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 14 anos e 3 meses em 31/12/2025.- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura da Provisão Matemática a Constituir - Participantes - Suplementar - 30/11/2022 equivalentes a R\$ 15.947,54 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 18 anos e 9 meses em 31/12/2025. Autopatrocínados: Os participantes que optarem pelo instituto do autopatrocínio pagarão além de suas contribuições as contribuições que seriam pagas pela patrocinadora. Conforme informação da FUNEPP, com relação às despesas administrativas, o retorno dos investimentos virá líquido dessa taxa, a partir de 01/04/2026. Benefício Proporcional Diferido: Conforme informação da FUNEPP, com relação às despesas administrativas, o retorno dos investimentos virá líquido dessa taxa, a partir de 01/04/2026. Assistedos:- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura da Provisão Matemática a Constituir - Assistedos- PAP - 30/11/2022 equivalentes a R\$ 7.629.404,62 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 14 anos e 3 meses em 31/12/2025.- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura da Provisão Matemática a Constituir - Participantes - Suplementar - 30/11/2022 equivalentes a R\$ 104.054,98 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 18 anos e 9 meses em 31/12/2025.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 1.853.948.633,81 com o constante no balancete de 31/12/2025, a variação encontrada é de -2,74%. Convém ressaltar que 90,00% (R\$ 1.668.521.646,00) do Passivo Atuarial de R\$ 1.853.948.633,81 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios com garantia mínima. Os 10,00% restantes (R\$ 185.426.987,81) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade. A redução das provisões matemáticas de benefício definido decorreu principalmente do aumento da taxa de juros, que diminuiu o passivo em cerca de 54,5 milhões de reais, e da melhoria cadastral promovida pela Entidade, que gerou redução adicional aproximada de 3,3 milhões de reais.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Não há insuficiência de cobertura em 31/12/2025.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	497
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	228
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	156

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	4.001.543,82
<b>Provisões Matemáticas</b>	1.853.948.633,81
<b>Benefícios Concedidos</b>	1.631.998.897,43
<b>Contribuição Definida</b>	11.291.524,43
Saldo de Conta dos Assistidos	11.291.524,43
<b>Benefício Definido</b>	1.620.707.373,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.408.515.643,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	212.191.730,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	221.949.736,38
<b>Contribuição Definida</b>	174.135.463,38
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	68.475.984,13
Saldo de Contas – parcela Participantes	105.659.479,25
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	47.222.160,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	50.741.200,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	3.519.040,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	592.113,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	634.184,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	42.071,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	265.676.617,79
<b>Déficit equacionado</b>	265.676.617,79
Patrocinador	265.676.617,79
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	90.790.482,24
<b>Déficit equacionado</b>	90.790.482,24
Patrocinador	12.053.994,54
Participantes ativos	2.581.532,96
Assistidos	76.154.954,74
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	71.110.198,66
<b>Déficit Técnico</b>	0,00
<b>Superávit Técnico</b>	86.373.683,14
Reserva de Contingência	86.373.683,14
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	1.935.536,44		7.733.459,60		41.629.751,68		51.298.747,72
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	1.935.536,44	1,96	7.733.459,60	0,00	41.629.751,68	2,72	51.298.747,72
<b>Normais</b>	1.675.661,00	1,96	0,00	0,00	2.325.882,82	2,72	4.001.543,82
<b>Extraordinárias</b>	259.875,44	0,30	7.733.459,60	7,78	39.303.868,86	46,03	47.297.203,90
Déficit Equacionado	259.875,44	0,30	7.733.459,60	7,78	39.303.868,86	46,03	47.297.203,90
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

O Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pela parcela dos Fundos D, E e F de patrocinadora que não for destinada para pagamento de benefícios, na forma prevista pelo regulamento, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano ou que tenha optado pelos institutos de resgate ou portabilidade do plano. Em 30/11/2022, na ocasião da avaliação por fato relevante foram constituídos, conforme determinação da Previc, os Fundos Atuariais "Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial - Fundamental - Patrocinadoras" e "Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial - Básico - Patrocinadoras". Esses Fundos receberam a parcela dos recursos do fundo equivalente que foi transferida para o Plano PAP dos Planos Fundamental e Básico, respectivamente, extintos na ocasião do fato relevante. Os Fundos Previdenciais montam, em 31/12/2025, o valor de R\$ 7.037.205,84.

Esses fundos poderão ser utilizados, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários competentes da Entidade, para abater as contribuições normais e extraordinárias devidas pelas patrocinadoras conforme estabelecido anualmente no plano de custeio, bem como para dar cobertura a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos.

Os fundos são atualizados pelo retorno do investimento.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

O superavit técnico aumentou de R\$ 15.263.484,48 em 31/12/2024 para R\$ 86.373.683,14 em 31/12/2025.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

O superavit técnico apresentado, é proveniente, principalmente, da alteração da taxa real anual de juros e da rentabilidade superior à meta atuarial.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

As patrocinadoras, participantes e assistidos deverão efetuar contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio. Não se faz necessária a elaboração de novo plano de equacionamento em 31/12/2025, visto que o resultado apurado foi superavitário.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

As Provisões Matemáticas - Benefício Mínimo - Garantia Mínima - incluem as parcelas de saldos de conta dos benefícios a conceder, além de considerar a parcela de Benefício definido do Benefício de Proporcionalidade. A provisão do benefício definido dos concedidos está alocada no benefício de renda mensal vitalícia. O custo do ano do Benefício "Renda Mensal Vitalícia" corresponde às contribuições totais da patrocinadora e participantes. O custo do ano do Benefício de auxílio doença está incluso no benefício "Benefício Mínimo (Garantia Mínima)". O total de participantes ativos inclui 276 ativos, 53 autopatrocinados e 168 BPDs.